

**EDITAL**

**Nº07/2011**

---Mário Raúl Santiago do Céu, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Alpiarça:-----

---Torna público que, de harmonia com a alínea b) do artº 54º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regimento, convoca a Assembleia Municipal para uma Sessão Extraordinária a realizar no dia 4 de Novembro de 2011, pelas 21.00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Alpiarça, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---**Ponto 1** - Apreciação e discussão do Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.-----

---**Ponto 2** - Apreciação e votação do Regulamento do Serviço de Refeições.-----

---Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Assembleia Municipal de Alpiarça, 26 de Outubro de 2011.-----

O Presidente da Assembleia Municipal



Mário Raúl Santiago do Céu

AM/ME

